

**INFORMATIVO TÉCNICO Nº 52/2018-CONOF/CD**  
(revisado em 16/5/18)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DESPESAS REALIZADAS 2014-2017  
E IMPACTO DA EC Nº 95/2016 (TETO DE GASTOS)**

## 1. Introdução

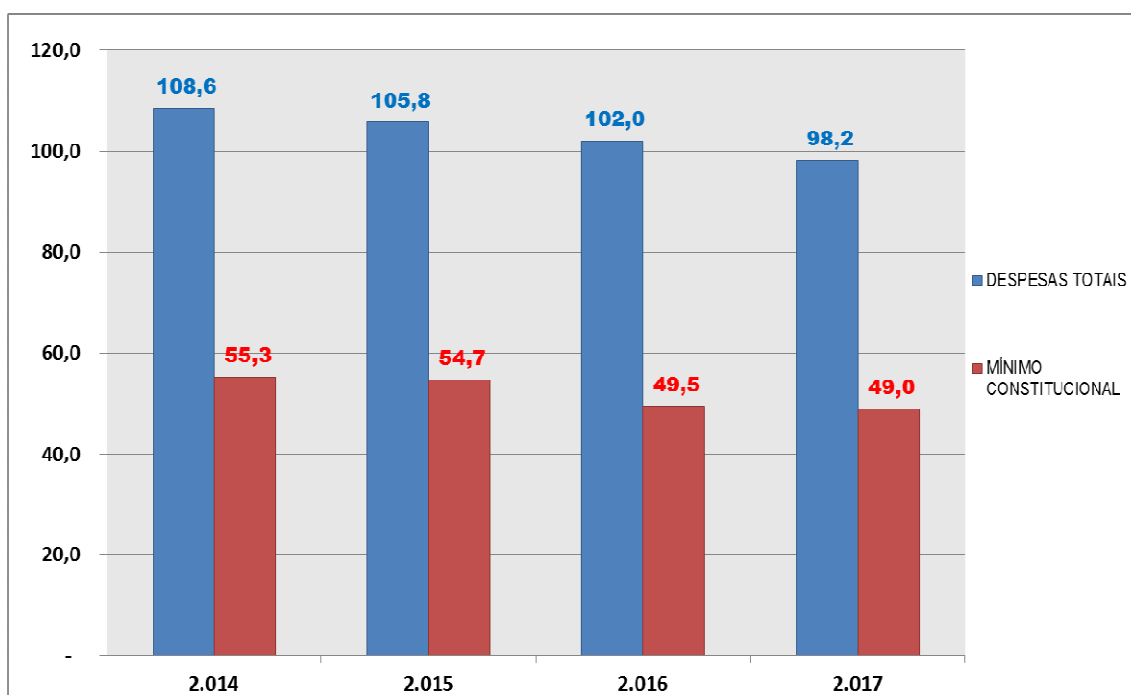
A Emenda Constitucional nº 95/2016 (Teto de Gastos) institui Novo Regime Fiscal, que vigorará por vinte anos, estabelecendo, para cada exercício, limite individualizado para as despesas primárias do Poder Executivo, equivalente à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O presente informativo apresenta as despesas realizadas pelo Ministério da Educação<sup>1</sup>, no período 2014-2017, segundo o critério estabelecido pela EC nº 95/2016: despesas primárias do orçamento vigente e de restos a pagar de orçamentos anteriores, pagas no exercício financeiro.

## 2. Despesas primárias totais e piso constitucional

O exercício financeiro de 2017 foi o primeiro cujas despesas realizadas foram limitadas segundo regras estabelecidas pelo Novo Regime Fiscal. Nos termos da EC nº 95/2016, o piso constitucional da educação em 2017 foi ainda equivalente a 18% da receita líquida de impostos, apurado em R\$ 49,0 bilhões, valor que, corrigido pelo IPCA, será mantido para os 19 exercícios financeiros seguintes.

Gráfico 1. Ministério da Educação: Despesas Primárias Totais e Mínimo Constitucional (R\$ bilhão)



Fonte: Siafi e STN; valores corrigidos pelo IPCA; despesas primárias pagas no exercício, inclusive restos a pagar.

<sup>1</sup> Valores consideram execução de despesas primárias do órgão orçamentário 2600 – Ministério da Educação, inclusive complementação da União ao FUNDEB, não incluem despesas do órgão/UO 74000/74902 – Operações Oficiais de Crédito/ Recursos sob a Supervisão do Fundo de Financiamento Estudantil FIES;

O Gráfico 1 apresentado evidencia que as despesas realizadas pelo Ministério da Educação, em valores reais, vem sofrendo contínua redução desde 2014, assim como, em decorrência da menor arrecadação de impostos, o mínimo constitucional da educação. Esse piso representa apenas parte das despesas primárias totais realizadas pelo MEC, o que não assegura os níveis de execução de despesas nos últimos exercícios financeiros. Dessa forma, a EC nº 95/2016, em 2017, não interferiu na tendência de redução das despesas realizadas pelo Ministério da Educação. No período 2014-2017, as despesas do ministério apresentam queda acumulada de 9,5%.

### 3. Despesas por subfunção

A classificação da despesa por Subfunção permite evidenciar a atuação governamental, distinguindo-se as ações finalísticas, que proporcionam bem ou serviço para atendimento direto a demandas da sociedade, das não finalísticas<sup>2</sup>. Segundo a Tabela 1 e o Gráfico 2, a seguir, as principais subfunções finalística do MEC – ensino superior, educação básica e ensino profissional – são as que sofrem maior redução, ainda que as despesas de pessoal ativo integrem as subfunções

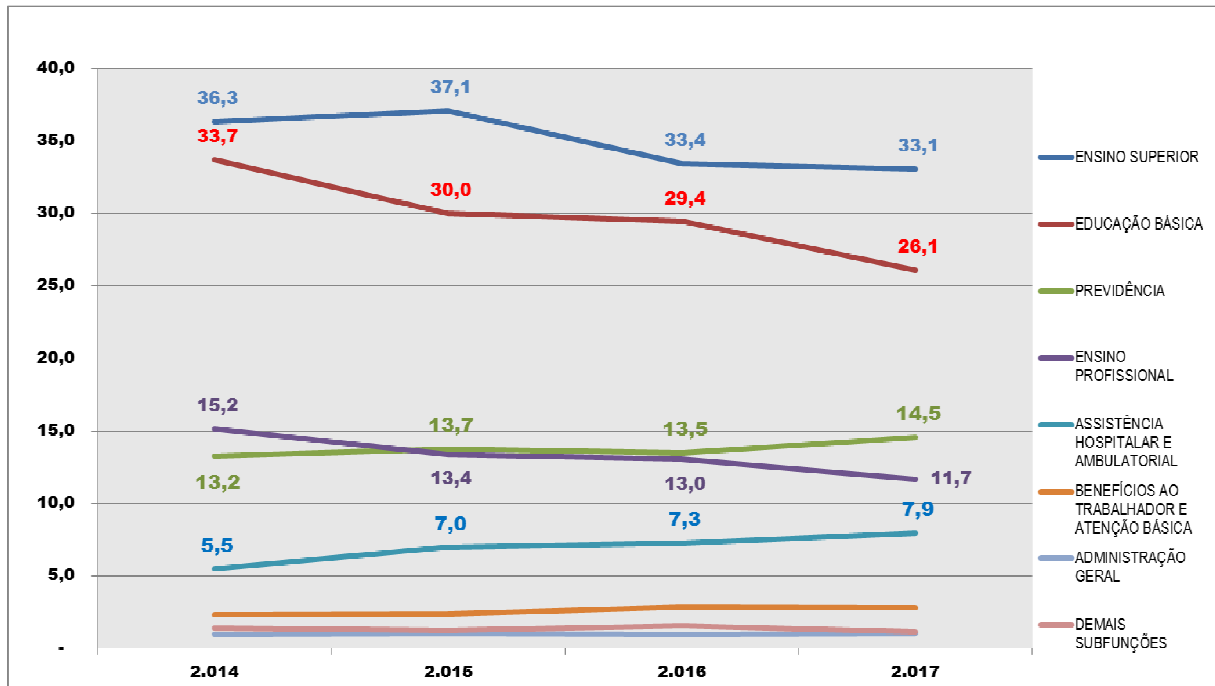
Tabela 1. Ministério da Educação: Despesas por Subfunção (R\$ milhão)

SUBFUNÇÃO	2.014	2.015	2015/2014	2.016	2016/2015	2.017	2017/2016	2017/2014
ENSINO SUPERIOR	36.342,1	37.076,0	2,0%	33.434,3	-9,8%	33.063,5	-1,1%	-9,0%
EDUCAÇÃO BÁSICA	33.698,2	30.020,8	-10,9%	29.445,8	-1,9%	26.091,4	-11,4%	-22,6%
PREVIDÊNCIA	13.248,2	13.737,2	3,7%	13.485,4	-1,8%	14.548,8	7,9%	9,8%
ENSINO PROFISSIONAL	15.154,8	13.388,9	-11,7%	13.018,6	-2,8%	11.655,0	-10,5%	-23,1%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.461,0	6.960,0	27,4%	7.252,1	4,2%	7.935,8	9,4%	45,3%
BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR E ATENÇÃO BÁSICA	2.294,6	2.377,5	3,6%	2.863,1	20,4%	2.789,8	-2,6%	21,6%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	970,0	1.020,8	5,2%	974,8	-4,5%	1.029,9	5,7%	6,2%
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.395,9	1.240,8	-11,1%	1.566,1	26,2%	1.131,6	-27,7%	-18,9%
<b>TOTAL</b>	<b>108.565</b>	<b>105.822</b>	<b>-2,5%</b>	<b>102.040</b>	<b>-3,6%</b>	<b>98.246</b>	<b>-3,7%</b>	<b>-9,5%</b>

Fonte: Siafi; valores corrigidos pelo IPCA; despesas primárias pagas no exercício, inclusive restos a pagar.

<sup>2</sup> Neste informativo, foi considerado o seguinte agrupamento de subfunções: 364 ENSINO SUPERIOR; EDUCAÇÃO BÁSICA: 847 Transferências para Educação Básica, 368 Educação Básica, 306 Alimentação e Nutrição, 365 Educação Infantil, 366 Educação de Jovens e Adultos; PREVIDÊNCIA: 272 Previdência do Regime Estatutário, 274 Previdência Especial; 363 ENSINO PROFISSIONAL; 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR E ATENÇÃO BÁSICA: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador, 301 Atenção Básica; 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; DEMAIS SUBFUNÇÕES: 846 Outros Encargos Especiais, 571 Desenvolvimento Científico, 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico, 128 Formação de Recursos Humanos, 131 Comunicação Social, 812 Desporto Comunitário, 126 Tecnologia da Informação, 303 Suporte Profilático e Terapêutico.

Gráfico 2. Ministério da Educação: Despesas por Subfunção (R\$ bilhão)



Fonte: Siafi; valores corrigidos pelo IPCA; despesas primárias pagas no exercício, inclusive restos a pagar.

#### 4. Despesas por grupo de natureza de despesa

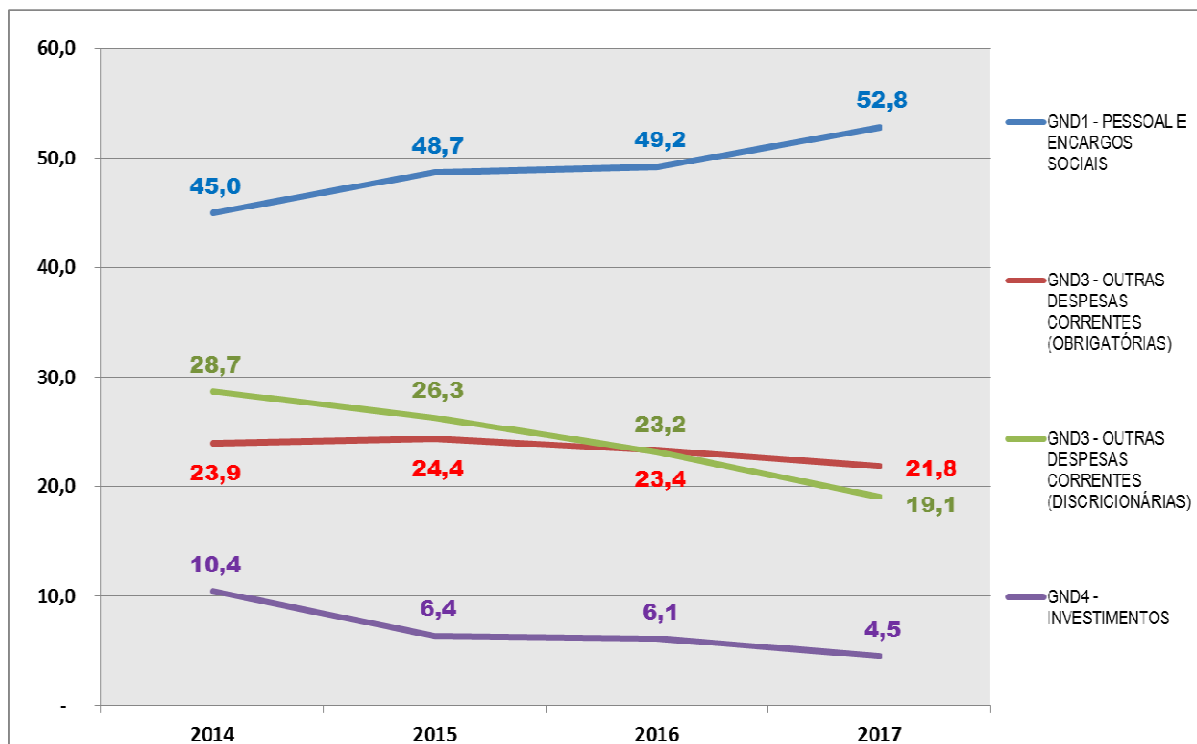
Em outra perspectiva, as despesas por grupo de natureza de despesa (GND) demonstram a atuação estatal segundo o objeto do gasto. No MEC preponderam as despesas primárias com pessoal e encargos sociais (GND 1), que englobam ativos e inativos, de natureza obrigatória. As despesas relativas a outras despesas correntes (GND 3), custeio, podem possuir natureza obrigatória<sup>3</sup> ou discricionária, sendo apresentadas separadamente. Os investimentos (GND 4) são quase que integralmente discricionários<sup>4</sup>.

Como evidenciado no Gráfico 3, a seguir, as despesas com pessoal, no período 2014-2018 sofreram acréscimo de 17,5%, pressionando as demais despesas em conjuntura de reduzido espaço fiscal. As despesas de custeio de natureza obrigatória mostraram-se relativamente estabilizadas. Os demais grupos, custeio discricionário e investimentos, que representam parcela de despesas sujeitas a compressão, sofreram contínua redução, vindo a acumular perdas de, respectivamente, 33,5% e 57,0%.

<sup>3</sup> Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE), Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica, Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica, Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Assistência Médica e Odontológica, Auxílio-Transporte e Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis e Empregados etc.

<sup>4</sup> Excluem-se as aplicações relativas às transferências do programa Dinheiro Direto na Escola.

Gráfico 3. Ministério da Educação: Despesas por Grupo de Natureza de Despesa (R\$ bilhão)



Fonte: Siafi; valores corrigidos pelo IPCA; despesas primárias pagas no exercício, inclusive restos a pagar.

Brasília, 16 de maio de 2018.

Claudio Riyudi Tanno  
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira